

2830

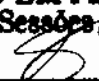
2830

PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 22/05/14  
às \_\_\_\_\_ horas  
Doc. de No. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
RB  
Funcionário Responsável

Ofício nº 1828/2014-GAPRE

Maringá, 13 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 22/05/14  
  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 305/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Eduardo Saboia**, mediante a qual solicita a implantação de sinalização horizontal de trânsito proibindo o estacionamento de caminhões nas Ruas Ema e João de Barro, localizadas ao redor da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

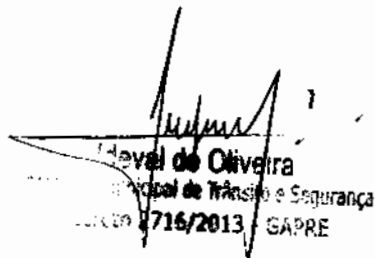
À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Assunto: Caminhões

Solicitante: Ver. Carlos Sabóia

Informamos que, conforme vistoria, verificamos que o estacionamento dos veículos não atrapalha o funcionamento da unidade de saúde, não interferem nas manobras necessárias no local como também não reduzem a visibilidade dos motoristas da via. Há também de se considerar que não foi verificado irregularidades de estacionamento, como em frente a guias rebaixadas ou em locais proibidos.

Portanto, no momento, não vemos viabilidade de implantação da referida proibição. Estaremos monitorando o local e caso haja necessidade, implantaremos sinalização adequada.

  
David de Oliveira  
Engenheiro de Tráfego e Segurança  
Licença 716/2013 - GAPRE

  
Fabiane Dantas Gimenez  
CREA PR 84495/D  
Eng. Civil - SETRAN

27/3/2014